



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.960 , DE 23 DE JUNHO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto n. 18.709, de 20 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme preceitua o artigo 12, da Lei Complementar n. 732, de 3 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n. 18.709, de 20 de março de 2014, que “Nomeia membros do Conselho de Representantes do Instituto Abaitará e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

a) ESTER CELOÍ DA ROSA CALIANI, portadora da Carteira de Identidade n. 499501 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 286.579.502, como Titular, e ADOLFO CÉSAR BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n. 427998 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 355.697.002-34, como Suplente;

b) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n. 769960 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 056.552.718-56, como Titular, e ROSINÉIA LANDIM DE MIRA LEITE, portadora da Carteira de Identidade n. 689052 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 719.629.642-72, como Suplente;

c) ADRIANA JARDIM DE CASTRO BORGES, portadora da Carteira de Identidade n. 544522 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 597.214.802-15, como Titular, e MARIA JANETE GONZAGA DE SOUZA MONTEIRO, portadora da Carteira de Identidade n. 399754 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 272.262.392-72, como Suplente;

II -

a) FRANCISCO PEDRO VIEIRA, portador da Carteira de Identidade n. 783893 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n. 081.898.463-53, como Titular, e MARCELO SANTOS LOPES, portador da Carteira de Identidade n. 803068 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 911.779.282-72, como Suplente;

b) IVANI TERESINHA KUHN GONÇALVES, portadora da Carteira de Identidade n. 38719114 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 229.129.832-15, como Titular, e MARILAINÉ MARQUES SOLEY, portadora da Carteira de Identidade n. 845214 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 661.704.152-20, como Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

c) FLÁVIA IROMI TAKARASHI, portadora da Carteira de Identidade n. 119055 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 985.574.382-49, como Titular, e ADEMIR BRASIL CRIVELLI, portador da Carteira de Identidade n. 072755 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 078.792.102-53, como Suplente;

III -

a) ADILSON JULIO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade n. 78704 SSP/RR, inscrito no CPF sob o n. 297.915.882-87, como Titular, e TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO, portadora da Carteira de Identidade n. 932000 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 911.779.282-72, como Suplente;

b) GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, portador da Carteira de Identidade n. 294206 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 286.019.202-68, como Titular, ALINE MIKOS, portadora da Carteira de Identidade n. 000821169 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 909.448.522-20, como Suplente;

c) ANA LOPES BASTOS, portadora da Carteira de Identidade n. 108900 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n. 085.031.252-34, como Titular, e GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade n. 618278 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 698.084.652-34, como Suplente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador